



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

INDICAÇÃO Nº 767/91

INDICA A RETIRADA DE REJEITO DE CARVÃO QUE FORA DEPOSITADO EM FRENTE A RESIDÊNCIA DO SR. CAMAQUÃ, SITA NA RUA ENGº YMAR MONTEIRO, NESTA CIDADE.

O Ver. Fernando Lopes, vem, regimentalmente, trazer à apreciação do Plenário, a presente Indicação, nos termos e razões que se seguem:

1. Em frente a residência do Sr. Camaquã, sita na Av. Leandro de Almeida, fora depositado certa quantidade de rejeito de carvão que permanece naquele local cerca de quase três (3) meses, muito embora as inúmeras solicitações já feitas à Secretaria de Obras para a sua retirada;
2. O monte de rejeito de carvão está depositado sobre o passeio da citada rua, prejudicando o trânsito de pedestres por aquele local,
3. Em assim sendo, INDICA ao Executivo Municipal que determine a retirada, com urgência, do rejeito de carvão depositado em frente a residência do Sr. Camaquã, a fim de liberar para os pedestres o passeio que fora obstruído.

Sala das sessões, 23 de dezembro de 1991


Vereador Fernando Lopes